

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Área demandante:

Diretoria Geral

2. Responsável pela Demanda:

Camila Leite de Almeida – Diretora Geral

3. Definição completa do objeto:

3.1 - Descrição do objeto:

Aquisição de arranjos de flores para ornamentação do plenário da Câmara Municipal de Matias Barbosa para a Sessão Solene de entrega de moções e comendas que será realizada em 21 de junho de 2024 e a Posse do Prefeito, Vice-Prefeito Municipal e Vereadores, a ser realizada em 1º de janeiro de 2025; com entrega dos arranjos na sede da Câmara Municipal de Matias Barbosa, em horários a serem definidos na Autorização de Fornecimento, **conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, nos termos da Lei Federal nº.14.133/2021.**

SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DE MOÇÕES E COMENDAS QUE SERÃO REALIZADAS EM DATA A SER DEFINIDA NO MÊS DE JUNHO DE 2024:

Lote	Item	Descrição de cada item	Unidade	Quantidade
	1	Arranjo vertical de flores no tamanho de 0.80 metros, incluindo flores do tipo (rosas, gérberas, copo de leite na cor branca) com folhagem verde para (uso nos pedestais).	Unidade	2
	2	Arranjo horizontal de flores tamanho de 1 metro, incluindo flores do tipo (rosas, gérberas, copo de leite na cor branca) com folhagem verde “baixa”, para uso no púlpito.	Unidade	1
	3	Arranjo horizontal de flores tamanho de 1 metro, incluindo flores do tipo (rosas, gérberas, copo de leite na cor branca) com folhagem verde “alta”, para frente	Unidade	3

		da mesa da presidência, vice-presidência, secretário e bancada dos vereadores (uso no chão).		
--	--	--	--	--

POSSE DO PREFEITO, VICE-PREFEITO MUNICIPAL E VEREADORES, A SER REALIZADA EM 1º DE JANEIRO DE 2025:

Lote	Item	Descrição de cada item	Unidade	Quantidade
	1	Arranjo vertical de flores no tamanho de 0.80 metro, incluindo flores do tipo (rosas, gérberas, copo de leite na cor branca) com folhagem verde para (uso nos pedestais).	Unidade	4
	2	Arranjo horizontal de flores tamanho de 1 metro, incluindo flores do tipo (rosas, gérberas, copo de leite na cor branca) com folhagem verde “baixa”, para uso no púlpito.	Unidade	1
	3	Arranjo horizontal de flores tamanho de 1 metro, incluindo flores do tipo (rosas, gérberas, copo de leite na cor branca) com folhagem verde “alta”, para frente da mesa da presidência, vice-presidência, secretário e bancada dos vereadores (uso no chão).	Unidade	5

3.2 - Agrupamento de itens:

A presente contratação será por:

Itens isolados.

Lote (Grupo de itens).

4. Fundamentação e justificativa da contratação: A aquisição destes itens se faz necessária para ornamentação do Plenário desta Casa nas solenidades de entrega de

moções e comendas, bem como na posse de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores para a Legislatura 2025/2028.

5. Requisitos da contratação, prazo de vigência do contrato e indicação sobre a possibilidade de sua prorrogação:

5.1 - O início da vigência da presente contratação está previsto para a seguinte data: a partir da assinatura do contrato, respeitado todos os prazos do processo licitatório.

5.2 - A duração da vigência será de: assinatura do contrato até o dia 1º de janeiro de 2025.

5.3 - Em caso de vigência superior a 12 meses, justificar a vantajosidade da contratação pelo período solicitado:

Não se aplica.

Sim. Justificativa:

5.4 - Há possibilidade de prorrogação?

Não. Em razão de: modalidade licitatória - dispensa de licitação.

Sim. Número de meses e fundamento legal:

6. Modelo de gestão e fiscalização do contrato:

6.1 – Responsável pela gestão contratual:

Camila Leite de Almeida – Diretora Geral

6.2 – Responsável pela fiscalização do contrato:

Alcina Viviane Ribeiro Guimarães – Auxiliar de serviços gerais

7. Critérios de medição e de pagamento e tipo de faturamento:

7.1 - O faturamento será realizado:

Ao final da entrega do bem.

Por evento.

7.2 - A forma de entrega dos bens é:

Única. Para os itens:

Parcelada. Para os itens: Todos

7.2.1 - Forma de parcelamento:

7.3 - O prazo de entrega dos bens é de, no máximo, 3 (dias) dias úteis, a contar da

emissão da ordem de compra.

7.4 - Regras para o recebimento provisório e definitivo: Estando os produtos de acordo com o Termo de Referência, o fiscal do contrato realizará o recebimento definitivo, em até 07 (sete) dias úteis, após a verificação do(s) produto(s), apondo o carimbo de RECEBIDO na nota fiscal.

8. Indicação dos documentos para habilitação complementares aos já constantes do edital-padrão, com os respectivos critérios de aceitação e justificativa, respeitados os limites da lei: Não se aplica.

Matias Barbosa, 06 de maio de 2024.

Camila Leite de Almeida
Diretora Geral
Responsável pela Formalização da Demanda